



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERENCIA Nº 246/2026**

**REBOUÇAS – PR**  
**2026**

## **1) OBJETO**

Este Termo de Referência nº 246/2026 constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento de contratação, destinado ao atendimento da necessidade abaixo especificada.

O objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mentoria estratégica, capacitação prática e suporte técnico continuado, voltados à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo análise de casos concretos, orientação técnica personalizada, análise de processos de contratação e acompanhamento das rotinas administrativas relacionadas às licitações e contratos do Município de Rebouças/PR.

## **2) JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento continuado dos servidores municipais envolvidos nas contratações públicas, considerando que a correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 exige conhecimento atualizado, adequada interpretação das normas e domínio dos procedimentos administrativos relacionados às licitações, contratações diretas, gestão e fiscalização dos contratos.

A partir da participação de alguns servidores no curso “Lei nº 14.133/2021: Aplicação na Prática”, realizado pela AMCESPAR, no Município de Irati/PR, foi identificada a necessidade de aprofundamento e atualização dos conhecimentos, especialmente quanto à análise de situações concretas e às demandas decorrentes da aplicação da legislação no âmbito municipal.

A aplicação da Lei nº 14.133/2021 envolve complexidade e demanda constante atualização, especialmente diante da evolução dos entendimentos técnicos, das orientações dos órgãos de controle e das decisões dos Tribunais de Contas. Nesse contexto, torna-se necessária a disponibilização de capacitação especializada, com abordagem prática, bem como de orientação e suporte técnicos compatíveis com as situações efetivamente enfrentadas pela Administração Municipal.

Destaca-se, ainda, a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos dos servidores designados como gestores e fiscais de contratos, considerando a importância dessas funções para o adequado acompanhamento da execução

contratual, especialmente quanto à fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada, ao acompanhamento de prazos, ao registro de ocorrências, à identificação e comunicação de irregularidades, à análise de documentos e à adoção dos procedimentos administrativos cabíveis.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação continuada, mentoria estratégica e suporte técnico possibilitará o esclarecimento de dúvidas, a análise de situações concretas, a padronização de entendimentos e procedimentos e o aprimoramento das rotinas administrativas relacionadas às contratações públicas.

Diante do exposto, a contratação visa fortalecer a capacidade técnica dos servidores municipais, aperfeiçoar os procedimentos administrativos, contribuir para a melhoria da gestão e fiscalização dos contratos e reduzir falhas e inconsistências na condução dos processos, proporcionando maior segurança, eficiência e regularidade nas contratações públicas do Município.

### **3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação continuada, mentoria estratégica e suporte técnico, voltados à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Rebouças/PR, abrangendo os servidores envolvidos nos processos de contratações públicas, especialmente aqueles que atuam na gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

A solução integra uma estratégia de aprimoramento da gestão administrativa e fortalecimento da governança nas contratações públicas, proporcionando aos servidores conhecimentos teóricos e práticos para a adequada condução dos procedimentos de contratação, bem como para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos. Busca-se, com isso, aperfeiçoar as rotinas administrativas, padronizar procedimentos e ampliar a capacidade técnica dos agentes públicos responsáveis pelas diferentes etapas das contratações.

A execução dos serviços compreenderá atividades de capacitação e orientação técnica, com abordagem de situações concretas e dúvidas relacionadas

às rotinas do Município, possibilitando o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores e maior segurança na tomada de decisões. No âmbito da gestão e fiscalização contratual, a capacitação deverá contribuir para o adequado acompanhamento da execução dos objetos, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, registro de ocorrências, acompanhamento de prazos, conferência de documentos, comunicação de eventuais irregularidades e adoção dos procedimentos administrativos pertinentes.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução possui caráter continuado durante o período de sua execução, envolvendo o planejamento das atividades, realização das capacitações, disponibilização de conteúdos e orientações atualizadas, atendimento de dúvidas, suporte técnico e acompanhamento das demandas apresentadas pelos servidores.

Dessa forma, a solução não se limita à realização de uma capacitação isolada, mas compreende um conjunto de ações destinadas ao aperfeiçoamento contínuo dos servidores municipais.

#### **4) DO LOCAL E QUANTIDADE.**

##### **3.1 Das quantidades**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Unid Med.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| <b>01</b>   | Capacitação presencial: Vigência da Lei e regime de transição dos contratos; poder e dever do Município de legislar sobre normas especiais; necessidade de regulamentação da Lei nº 14.133/2021; designação, atribuições e responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na instrução do processo; etapa preparatória; licitações eletrônicas; contratações diretas; impugnações e recursos administrativos; procedimentos auxiliares; contratos administrativos; | SV               | 1             | R\$ 49.310,62         | R\$ 49.310,62      |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |               |                      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------|----------------------|
|                     | fiscalização e gestão de contratos; Procuradoria Jurídica e Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |               |                      |
| 02                  | PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO – MUNICÍPIO 360 – MENTORIA PLUS: acesso à plataforma virtual de ensino, contemplando cursos gravados sobre a Lei Federal nº 14.133/2021, disponibilização de novas aulas semanalmente, minutas e modelos de documentos, mentoria em grupo semanal, Plantão de Dúvidas “S.O.S. Lei nº 14.133/2021” e mentoria exclusiva individual para orientação e análise de situações específicas relacionadas às contratações públicas do Município. | SV    | 1  | R\$ 32.000,00 | R\$ 32.000,00        |
| 03                  | Aquisição do livro: Lei 14.133/2021 para Municípios: Planejamento, Regulamento e Fiscalização na Nova Lei de Licitações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 25 | R\$ 147,00    | R\$ 3.675,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |               | <b>R\$ 84.985,62</b> |

## 5) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação continuada, destinada aos servidores Municipais, deve observar uma série de requisitos e diretrizes técnicas e administrativas, conforme descrito a seguir:

- **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:** A empresa contratada deverá estar legalmente constituída e regularmente habilitada para atuar no ramo de capacitação e treinamento, atendendo às exigências legais vigentes.
- **Qualificação Técnica:** Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados ou documentos que demonstrem

experiência na realização de capacitações relacionadas à Lei nº 14.133/2021 ou à área de contratações públicas.

- Equipe Técnica Especializada: Disponibilização de profissionais com formação e experiência comprovadas na área de licitações e contratos administrativos, com conhecimento atualizado da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- Metodologia de Ensino: Apresentação de metodologia adequada, com abordagem teórica e prática, compatível com a realidade municipal, contemplando estudos de caso, materiais didáticos atualizados e recursos pedagógicos apropriados.
- Capacidade Operacional: Demonstração de estrutura técnica e operacional suficiente para a execução dos serviços, incluindo realização de capacitações presenciais e/ou virtuais, bem como a disponibilização de suporte técnico e plantão de dúvidas.
- Prazos e Cronograma de Execução: Cumprimento dos prazos estabelecidos, com apresentação de cronograma detalhado das atividades de capacitação e suporte técnico
- Proposta Técnica e Comercial: Apresentação de proposta detalhada, contendo descrição dos serviços, carga horária, conteúdos programáticos, metodologia adotada, perfil da equipe técnica e condições comerciais.

### **DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação dos serviços compreenderá capacitação continuada, mentoria estratégica e suporte técnico especializado, voltados à aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, destinados aos servidores municipais envolvidos nas contratações públicas, especialmente aos agentes que atuam na instrução dos processos, bem como aos gestores e fiscais de contratos.

A capacitação deverá contemplar abordagem teórica e prática dos principais aspectos relacionados às contratações públicas, incluindo análise de situações concretas, esclarecimento de dúvidas e orientação quanto à aplicação da legislação nas rotinas administrativas do Município.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRESENCIAL PROPOSTO**

- Vigência da lei e regime de transição dos contratos

- Poder e dever do município legislar sobre normas especiais
- A necessidade de regulamentação da lei 14.133/2021
- Designação, atribuições e responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na instrução do processo
- Etapa preparatória
- Licitações eletrônicas
- Contratações diretas
- Impugnações e recursos administrativos
- Procedimentos auxiliares
- Contratos administrativos
- Fiscalização e gestão de contratos
- Procuradoria jurídica e controle interno

### **PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO (MUNICÍPIO 360 - MENTORIA PLUS)**

A Mentoria Plus é um programa de capacitação continuada avançada que visa auxiliar na aplicação assertiva da Lei 14.133/2021, através de uma solução virtual de ensino completa, que oferece atualização semanal de aulas, acesso a cursos gravados, materiais para consulta, uma comunidade exclusiva para membros, minutas e modelos de documentos complementares, plantões de dúvidas semanais e mentorias individuais personalizadas. Todos esses recursos foram desenvolvidos com base na Lei 14.133/2021, visando otimizar o tempo e proporcionar segurança jurídica na aplicação dessa legislação.

#### **Cursos gravados**

São disponibilizados cursos gravados, divididos por módulos para otimizar o estudo de temas específicos, visando uma compreensão aprofundada da Lei 14.133/21, através de uma trilha de aprendizagem. Todas essas aulas gravadas permitem que o aluno revise o conteúdo quantas vezes desejar, reforçando o aprendizado e consolidando os conhecimentos adquiridos.

#### **Novas aulas todas as semanas**

Diante das dúvidas recebidas dos alunos, das novidades legislativas e construção jurisprudencial, novas aulas são preparadas semanalmente com os temas mais relevantes, impactantes e controversos desse universo das contratações públicas.

#### **Minutas e modelos de documentos**

Visando o aprimoramento educacional e uma atuação prática, são disponibilizados materiais complementares editáveis que podem auxiliar na regulamentação e aplicação da Lei 14.133/21, com base nas aulas disponibilizadas.

### **Mentoria em grupo semanal - Plantão de dúvidas S.O.S Lei 14.133/21**

Semanalmente ocorrem plantões de dúvidas em grupo com aproximadamente 1hs (uma hora) de duração, no formato de mentoria em grupo. Nesses encontros, os participantes possuem a oportunidade de tirar dúvidas, compartilhar experiências e debater os desafios enfrentados no dia-a-dia relacionados à Nova Lei de Licitações.

### **Mentoria exclusiva individual:**

Além dos encontros em grupo, cada instituição pode agendar 1 (uma) mentoria por semana de até 40 minutos cada. Oportunidade para obter suporte pedagógico individualizado e direcionado às necessidades da sua instituição no contexto da Nova Lei de Licitações.

### **Comunidade Portal LM**

A plataforma de ensino M360 disponibiliza uma Comunidade Virtual “Agente de Transformação” que é uma área de membros exclusiva, onde ocorrem debates, networking e muita troca de experiências e cases de sucesso para crescimento profissional do grupo.

### **Condições de execução e entrega:**

- A capacitação presencial será realizada em 02 (dois) dias, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, sendo 08 (oito) horas por dia, em datas a serem definidas pela Administração, mediante Solicitação de Fornecimento/Serviço, com antecedência a ser acordada entre as partes.
- A contratada deverá comunicar à Administração, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, eventuais motivos que possam comprometer ou impedir a execução dos serviços na data estabelecida, para que eventual solicitação de alteração ou prorrogação seja devidamente analisada, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior.
- A palestra/capacitação deverá ser realizada de forma presencial, no endereço indicado pela administração e previamente informado a contrante, conforme solicitação. Os demais conteúdos e atividades previstas no objeto poderão ser disponibilizados de forma virtual e/ou por meio digital.
- No caso da capacitação continuada, pelo período de 12 (doze) meses, a contratada deverá assegurar, durante toda a vigência contratual, o acesso aos

vídeos, materiais didáticos e demais conteúdos previstos, bem como o suporte e auxílios técnicos necessários para sua utilização.

## **6) GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

O presente contrato terá como gestora responsável a Secretária Nara Cassiane Paluch e como fiscal Bianca Ciprino Zak.

Compete ao Gestor e aos Fiscais do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 2) Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- 3) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- 4) Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- 5) Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- 6) Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- 7) Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- 8) Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

## **7) CRITÉRIO DE ESCOLHA**

A escolha do contratado fundamenta-se na notória especialização do professor responsável técnico, Sr. José Roberto Tiossi Júnior, profissional com mais de 18 (dezoito) anos de atuação na área de contratações públicas, com experiência junto a instituições municipais.

O profissional é Advogado, Mestre em Direito e Especialista em Direito Público e Direito Tributário, tendo participado, em 2018, de audiências públicas relacionadas ao Projeto de Lei nº 6.814/2017, que posteriormente deu origem à Lei Federal nº 14.133/2021.

Possui experiência como professor em cursos de pós-graduação e programas de capacitação na área de Licitações e Contratos, incluindo atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, à Itaipu Binacional, em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, à Escola Superior de Advocacia do Paraná – ESA/PR, bem como em instituições de ensino superior e escolas especializadas em Direito.

É membro do Instituto dos Advogados do Paraná – IAP, Diretor do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA e fundador do Portal Licitações Municipais. Possui, ainda, diversos atestados de capacidades técnicas relativas à realização de capacitações na área de contratações públicas, inclusive para membros de Tribunais de Contas e do Ministério Público.

Dessa forma, a qualificação acadêmica, a experiência profissional e a atuação docente especializada, demonstram a notória especialização do profissional, evidenciando sua aptidão para a execução do objeto, em razão da natureza predominantemente técnica e especializada da capacitação pretendida pela Administração.

## **8) DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor global da contratação é de R\$ 84.985,62 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), compreendendo todos os serviços e produtos previstos no objeto.

O valor global contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, observadas as condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

## **9) DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red: 223 03.004.04.123.0002.2314.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, fonte: 1000.

## **10) DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura do contrato.

**10.2.** O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme o cronograma estabelecido neste Termo de Referência.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli Rebouças, 24 de setembro de 2026.

**Nara Cassiane Paluch**

Secretária de Administração

**Iliane M. De Toledo Homiak**

Setor de Compras

**Edina C. Faganeli**

Departamento de Licitação



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908  
25/09/2026 11:28:52 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -  
DECRETO MUNICIPAL 110/2023

---



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 25/09/2026  
11:29:32 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL 110/2023

---



Assinado por: NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH - 04747252940  
25/09/2026 13:10:51 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -  
DECRETO MUNICIPAL 110/2023

---